



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 18/2025

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL:** Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Para execução das Disponibilidades financeiras de Exercício Anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Superávit verificado no Exercício de 2024, dentro dos mesmos Projetos e Elementos - existentes no Orçamento Geral do Município - até o valor de R\$ 785.334,85 (setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:**

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0301.0024.2032		MANUT.DE SAUDE E ATENCAO BASICA	
3339030000000000	303	MATERIAL DE CONSUMO	7.610,96
0010.0301.0024.2032		MANUT.DE SAUDE E ATENCAO BASICA	
3339030000000000	400	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3339039000000000	400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	426.179,24
05.002		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0304.0025.2054		MANUTENCAO DE VIGILANCIA AMBIENTAL	
3319011000000000	417	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.010,10
05.004		ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSP.	
0010.0301.0024.2031		MANUTENCAO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
3319011000000000	308	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	84,55
0010.0302.0024.2033		MANUT.ATENCAO MEDIA ALTACOMPL.AMBUL.HOSP.	
3339039000000000	400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	193.450,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>785.334,85</b>

**Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2024 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:**

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
303	Saúde Rec.Vinculados(EC29/00-15%)Exc.CorrenteVinculado.	7.610,96
308	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	84,55
400	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vinculado	769.629,24
417	Atencao Basica Agentes de Saude e Endemias	8.010,10
	<b>Total geral</b>	<b>785.334,85</b>



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

**Mamborê, 10 de abril de 2025.**

**Registre-se e Publique-se**

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

**Prefeito**